

JUSTIFICATIVA
PL 0284/2014

A presente Lei tem como finalidade a economia de água, tendo-se em vista a sua escassez e futura possibilidade de racionamento, colaborando, desta maneira, com a preservação do meio ambiente, e a tutela do bem estar da coletividade.

Neste tema, é preciso conscientizar a população para o adequado e razoável consumo de água, verificando-se que, atualmente, a legislação vigente sobre o tema se mostrou insuficiente. O desperdício de água é um grave problema no nosso Município.

Por isso, é preciso que o Poder Público adote medidas para obrigar a instalação de equipamentos hidráulicos capazes de reduzir o consumo de água, como é o caso de chuveiros capazes de limitar o tempo de sua utilização, a partir de mecanismo que alertem o usuário após o decurso de tempo razoável para o banho, incentivando-o a encerrar o banho.

Deste modo, além da redução do consumo de água utilizada para o banho, também se conscientiza a população de que para a preservação deste recurso, é preciso um esforço coletivo.

Em tema de preservação ambiental, a prevenção e a educação são ferramentas indispensáveis à efetividade do sistema de proteção.

Portanto, considerando que o presente Projeto representa medida de grande interesse público e social, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.